



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 5 DE MAIO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para a abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Milton Cabral, proferido na sessão de 30-4-86.

Ata da 2ª Reunião, em 5 de Maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — João Lobo — César Cals — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Gastão Müller — José Fragelli — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Entretanto, não há em Plenário o quorum mínimo regimental para a abertura da sessão.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 246, DE 1985 — DF

(Em regime de urgência — art. 371, b, e 188, III, Do Regimento Interno)

Votação, em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1985-DF, que altera a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o estatuto dos policiais-militares da polícia militar do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 336, de 1986, e orais, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido;
— de Constituição e Justiça — 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário;
— do Distrito Federal — 2º pronunciamento: favorável às emendas de Plenário.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1986, de autoria do Senador Helvadio Nunes, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 1984, e 6, de 1986, de autoria, respectivamente, dos Senadores Carlos Chiarelli e Nelson Carneiro, e o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1984 (nº 459/79, na Casa de origem), que alteram dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 76, de 1986, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara nºs 204, de 1983 (nº 4.969/81, na Casa de origem), 233, de 1983, (nº 318/75, na Casa de origem), 252, de

1984 (nº 3.031/84, na Casa de origem) e 132, de 1985 (nº 3.157/80, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aquisição de casa própria.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1981 (nº 3.820/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 659 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 381, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1982 (nº 4.196/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 870, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979, de autoria do Senador Humber-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS.

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

to Lucena, que dispõe sobre o Instituto de retrocessão e dá outras providências, tendo

PARECERES; sob nº 1.020 e 1.021, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ, e voto em separado do Senador Nelson Carneiro; e
- de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera a redação do § 3º do art. 9º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que dispõe sobre a entrega da moradia pelo trabalhador em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 481 a 484, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social;
- de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece; e
- de Finanças, favorável ao Substitutivo da Comissão de Legislação Social.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 593 e 594, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, quanto ao mérito, favorável com emendas que apresenta, de nºs 1 e 2-CCJ; e
- de Legislação Social, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

9

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de garantir imunidade aos dirigentes sindicais, tendo

PARECERES, sob nºs 418 e 419, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1983, de autoria do Senador Nelson

Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, para o fim de permitir a acumulação da pensão especial nela prevista com pensão previdenciária, tendo

PARECERES, sob nºs 100 a 102, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e
- de Legislação Social e de Finanças, favoráveis ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

11

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutensão de conta corrente em nome das pessoas que percebem salário ou provento através de estabelecimento bancário oficial, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 806 e 807, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 30-4-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MILTON CABRAL (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu, a 22 último, o Dia da Comunidade Luso-Brasileira, marcado por promoções de caráter cultural, reunindo portugueses e brasileiros, conscientes de que há ainda muito a fazer para ampliar as relações e institucionalizar organismos que transformem em fatos concretos os desejos em ambos os lados do Atlântico.

Em Ponte de Lima, Portugal, realizou-se um encontro bastante oportuno e sumamente interessante: professores universitários brasileiros e portugueses debateram, num ciclo de conferências, temas como "O Brasileiro na Ribeira de Lima como Agente Literário", "A Imaginação Social Jesuítica no Brasil do Século XVII", "Relações Culturais entre Brasil e Portugal" e "A Casa Brasileira do Século XIX".

Organizado em colaboração com a Universidade do Porto, o programa comemorativo do Dia da Comunidade Luso-Brasileira, em Ponte de Lima, teve o sentido peculiar de conduzir-nos ao exame de sugestões há muito lançadas e aplaudidas, mas deixadas sem aplicação práti-

ca. Discutiu-se, por exemplo, a implantação de uma universidade não curricular, em que fossem estudados desafios do futuro, tais como as fontes alternativas de energia, a pesquisa das doenças tropicais, a defesa da língua portuguesa e o ambiente cultural por ela proporcionado em nações colonizadas pelos portugueses a partir do ciclo das grandes navegações. Essa universidade sui generis funcionaria no âmbito da Fundação Cultural Brasil-Portugal, recomendada pelo Congresso das Comunidades Luso-Brasileiras há dois anos, no Rio de Janeiro. A finalidade dessa Fundação seria estabelecer mais um elo na vasta corrente de interesses comuns entre os povos de fala portuguesa.

Outra iniciativa de maior importância é a criação, em cada Casa legislativa dos dois países irmãos, de uma Comissão Parlamentar Luso-Brasileira, que poderia, em algum tempo futuro, evoluir para ser uma Comissão Mista Interparlamentar, de caráter permanente, com atribuições específicas para opinar e propor medidas que ampliem e fortaleçam a Comunidade Luso-Brasileira. Esta magnífica idéia, Sr. Presidente, que poderia, depois, ser extensiva aos demais países de idioma português, nos foi sugerida por deputados portugueses de diversos partidos políticos.

Uma outra idéia debatida, que deve ser transformada em realidade, é dar a consistência devida à comunidade luso-afro-brasileira. Esta deve ser ampliada, em sentido vertical e horizontal, objetivando à cooperação e ao desenvolvimento dos países de idioma português de todos os Continentes. É absolutamente necessária — e eu peço a atenção dos Srs. Senadores — essa integração, porquanto os países africanos que alcançaram independência na década de setenta não podem ficar aliados de uma Organização que, efetivamente, tornar-se-á um centro de importantes decisões e de influência internacional, não só no campo cultural, mas, e sobretudo, no campo da economia.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves — Para louvar a iniciativa de V. Exª, a idéia que está apresentando perante o Senado, fruto de entendimentos que vêm sendo promovidos no Brasil e em Portugal entre os parlamentares das duas pátrias. Uma primeira etapa, já consolidada com a formação de um grupo de Língua Portuguesa, mas que se precisa ampliar para um grupo parlamentar que possa atuar de forma decisiva no âmbito da União Interparlamentar. Posso dar o meu testemunho de que na 75ª Conferência da União Interparlamentar, recentemente realizada na Cidade do México, ouvi dos portugueses, mais uma vez, apelo no sentido da formação desse grupo de amizade que V. Exª tanto tem patrocinado dentro do Senado brasileiro. Não há, talvez, forma mais adequada

para assinalar o transcurso desta data consagrada à comunidade luso-brasileira, por uma lei de iniciativa legislativa do pranteado Senador Vasconcelos Torres, do que dar esse grande passo que V. Ex.^a está sugerindo. Acredito que o Brasil deve, em primeiro lugar, estreitar cada vez mais os seus laços com Portugal e demais países de Língua Portuguesa, para formar uma comunidade política que tem a mesma Língua e os mesmos laços étnicos. Congratulo-me com V. Ex.^a por esta iniciativa e tenho certeza de que ela encontrará todo o apoio do Senado Federal.

O SR. MILTON CABRAL — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Aloysio Chaves, pelo seu aparte, que me leva a lembrar de um entendimento que mantive com o Presidente da Assembléia Nacional de Portugal, Deputado Fernando Amaral, há um ano. Naquele momento dei conhecimento a S. Ex.^a do nosso trabalho, do trabalho dos Parlamentares brasileiros, em coordenar, e organizar um grupo parlamentar que se dedicasse a promover o estreitamento das relações entre o nosso País e Portugal.

E aproveitei a oportunidade para fazer um apelo à Presidência, com apoio deste Plenário, para que seja endereçado um convite do Senado Federal ao Presidente da Assembléia Nacional de Portugal, Deputado Fernando Amaral, que foi reeleito e, creio, reconduzido à Presidência daquela Casa, para que S. Ex.^a venha visitar o Brasil e conhecer o Congresso brasileiro. Tenho certeza de que, se esse convite chegar dentro em breve à Assembléia Nacional de Portugal, nós teremos, ainda este ano, a oportunidade de aqui conferir as posições e analisar os problemas comuns.

Continuando Sr. Presidente e Srs. Senadores, seria bom que tanto o Ministério da Cultura como o das Relações do nosso País promovessem a institucionalização de entidades suficientemente preparadas para serem instrumentos capazes de incrementar, com eficiência, as relações com os povos de Cabo Verde, de São Tomé, de Angola e de Moçambique, de Guiné-Bissau, que falam a língua portuguesa, que juntos aos brasileiros e portugueses formam uma poderosa comunidade com mais de 250 milhões de pessoas. Isto significaria a abertura de um novo espaço cultural para o idioma que é o quinto mais falado no mundo e, conseqüentemente, ensejaria a expansão dos negócios e a oportunidade de associação de capitais para exploração das abundantes riquezas naturais.

É absolutamente imperioso, Srs. Senadores, neste momento relembrar os grandes nomes do passado, que marcaram com suas extraordinárias realizações a rica História das duas Nações.

A figura de Camões, o excepcional poeta, de *Os Lusíadas*, toma lugar de destaque; os feitos de Vasco da Gama, e outros navegadores saídos da Escola de Sagres, não podem ficar no esquecimento. Para os brasileiros, o sentido geopolítico dos intrépidos conquistadores que vieram da Lusitânia é motivo de estudo e de orgulho, pois a decisão daqueles bravos — cuja inteligência e heroísmo levaram nossas fronteiras praticamente ao sopé dos Andes, apesar do Tratado de Tordesilhas — possibilitou que as áreas conquistadas pelo sangue luso ficassem na demarcação que os mapas de nossos dias apresentam.

O Sr. Aloysio Chaves — Permita-me intervir mais uma vez no seu pronunciamento, nobre Senador?

O SR. MILTON CABRAL — Com muito prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Para juntar às palavras de V. Ex.^a a minha exaltação à obra admirável que os portugueses realizaram no mundo. Portugal sente-se, por sua própria configuração geopolítica, vocacionado para a aventura dos grandes oceanos. A obra portuguesa, para mim, cresce sempre de proporção, agiganta-se no meu apreço, na minha admiração, à medida que estudo e aprofundo a História de Portugal. Recordo-me de uma observação feita por Afonso Arinos de Melo Franco num livro admirável, entre os muitos que S. S.^a já publicou, denominado "Desenvolvimento da Civilização Material no Brasil", de que, à época do descobrimento, Portugal dispunha apenas de um milhão e meio de habitantes destinados ao trabalho nos campos e à agricultura e que povoavam, também as cidades e guardavam suas fronteiras, defendendo-as contra a Espanha. Mas esse punhado de portugueses realizou essa obra admirável que todos nós conhecemos. A partir da Escola de Sagres, o domínio dos oceanos e dos mares, a conquista da África, o périplo africano, a conquista da Índia, que Oliveira Martins chamava "O Minotauro", que absorvia todas as cobijas e reservas de Portugal, este chegou a todos os mares e lançou as sementes de uma civilização que se desenvolveu e floresceu no Brasil. Essa epopéia admirável encontra a sua consagração na obra insuperável de "Os Lusíadas", de Camões, que V. Ex.^a acaba de mencionar. Não desejando me alongar, mas, como um vaticínio das relações, no futuro, entre Brasil e Portugal, disse em uma conferência feita no dia 20 de abril de 1983, na Embaixada de Portugal, e que peço permissão a V. Ex.^a para inserir também no seu discurso:

A peripécia lusitana dos anos quinhentos encontrou, em Camões, o seu cantor imortal, que não apenas exaltou o gênio português e a magnitude de sua façanha, mas transferiu, para a própria genialidade da língua portuguesa, um destino civilizatório que ela iria cumprir incluindo nessa aventura cultural, como aliada inseparável da Mãe Lusa, a Nação brasileira. E certamente quando, mais tarde, o Brasil puder assumir em plenitude o papel que lhe é devido na História, então já saído desta sinuosa caminhada em busca do desenvolvimento, há de surgir por certo um cantor deste novo descobrimento, já não mais de espaços físicos mas de espaços espirituais, não mais de mundos mas do próprio homem, e na voz desse cantor hão de ressoar os ecos da epopéia camoneana, fazendo justiça ao desempenho lusitano na elevação de nossa nacionalidade e de nossa vocação como povo.

É este o destino comum das duas partes entrelaçadas, unidas por uma amizade cada dia mais sólida e que agora, tenho certeza, vai se consolidar ainda mais com a visita que o eminente Presidente José Sarney enceta, no dia três, a Portugal. A visita de qualquer Chefe de Estado do Brasil a Portugal ou de Portugal ao Brasil é sempre um acontecimento importante e histórico e nós formulamos, aqui, os melhores votos para que o Presidente José Sarney, com largo descortino de estadista, como um homem de espírito e inteligência, possa encontrar em Portugal motivos de inspiração para um trabalho maior no estreitamento das relações luso-brasileiras.

O SR. MILTON CABRAL — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Aloysio Chaves, pela contribuição que vem enriquecer o meu pronunciamento com citações tão oportunas; porquanto, de fato, evocar as figuras de Pedro Álvares Cabral e Camões, duas personalidades, dois tempos magníficos da história de Portugal, dois símbolos da grandeza que constitui a nação lusa, enfim, para nós, como disse antes no meu pronunciamento, motivos de admiração e de orgulho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a ser comovente a dedicação dos portugueses, tão poucos àquela época, ao enfrentarem ingleses, franceses, holandeses e espanhóis na defesa do território ostentado pelo Brasil de hoje. Assim aconteceu no Norte, no Nordeste, no Rio de Janeiro e na Amazônia. A epopéia da Amazônia chega a ser de encantamento para os que se interessam em conhecer "O Mundo que os Portugueses Criaram" e que a literatura, tão pouco divulgada, premia só aos que se aprofundam na pesquisa de nossas raízes.

Sem temer os perigos que o mundo amazônico apresentava à época do descobrimento e da colonização — muitas vezes maiores e tremendamente sérios do que em nossos dias — os portugueses foram plantando fortes por aquelas paragens afastadas.

Os navegadores de Portugal construíram fortalezas em áreas quase inacessíveis, onde não existia nenhum material adequado, usando enormes lajes, transportadas por milhares de quilômetros. E pergunto: Onde foram buscar aqueles enormes blocos de pedra para construir aqueles sólidos postos de ocupação em pontos que a estratégia moderna os consideraria exatos, como o estão até hoje distribuídos pela imensidão da selva tropical?

O Dia da Comunidade Luso-Brasileira, que nos estimula aos comentários que ora fazemos, deve chamar-nos todos à interpretação das perspectivas que nos têm sido, há muito, oferecidas sem qualquer aproveitamento, a não ser a das lucubrações intelectuais. Chegou o momento de passarmos dos devaneios para a ação prática extremamente objetiva. A entrada de Portugal na Comunidade Econômica Europeia abriu imensas perspectivas neste sentido. E o Brasil está em condições de assegurar a todos os irmãos de fala portuguesa vantagens recíprocas para o desenvolvimento de inúmeros setores da tecnologia, do serviço público, e nas atividades econômicas.

Urge trabalho efetivo para que se realize a Comunidade que os portugueses do ciclo das navegações andaram plantando pelo mundo. Passados tantos séculos, até hoje não soubemos explorar as imensas oportunidades que eles, com extraordinária ousadia e intrepidez, conseguiram construir. É uma fantástica herança, que aí está desafiando a competência e igual determinação das gerações atuais. Portugueses e brasileiros, principalmente, terão de honrar essas tradições. Os parlamentares, estou convencido, saberão cumprir a sua parte.

Em nome do Poder Executivo e externando o pensamento dos brasileiros, o Presidente José Sarney estará em Lisboa no começo de maio, para dizer a Portugal do empenho brasileiro em dinamizar e fortalecer, no mais amplo espectro as relações fraternais.

Ninguém melhor do que José Sarney, como Chefe da Nação, consagrado político e experimentado parlamentar, para definir e situar o entendimento que fazem os brasileiros da indestrutível ligação com os portugueses.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)